



Prefeitura Municipal de Aveiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 066/2023-GAB/PMA

Decreta luto oficial no Município de Aveiro/PA pelo falecimento do ex-servidor **Antônio Felipe Santiago Filho** e **Terezinha Ferreira Santiago**.

O Prefeito Municipal de Aveiro, Sr. **VILSON GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 80, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Aveiro.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor **Antônio Felipe Santiago Filho**, ocorrido no dia 30/08/2023 e da Sra. **Terezinha Ferreira Santiago**, ocorrido no dia 31/08/2023;

CONSIDERANDO o consternamento da população aveirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes entes queridos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Aveiro no decorrer de suas trajetórias;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público honrar aqueles que contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Aveiro/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-servidor **Antônio Felipe Santiago Filho** e da Sra. **Terezinha Ferreira Santiago** que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 31 de agosto de 2023.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal